Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 92/77

REQUERIMENTO Nº 16/77

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informando Sua Excelência sobre as finalidades do "FEIRÃO" sugerido por este Vereador verbalmente em sessão ordinária do dia 21- de março do corrente ano, como segue:

"FEIRÃO OU DIA DO FREQUES"

Época na semana que antecede o Dia do Comerciante.
FINALIDADES: Incentivar as vendas, visando pela campanha promover maiores vendas no comércio, atraindo a atenção- das cidades vizinhas, o que viria além de beneficar o co mercio em geral, aumentar consideravelmente a arrecada - ção do I.C.M.
O Comércio lança para êsse dia uma campanha de preços,- dando ao freguês grandes vantagens nas suas compras, e assim atrae a atenção mesmo das cidades vizinhas. Cada - firma faz sua promoção, ocupando até mesmo as calçadas - para chmar maior atenção.
Como ha necessidade de uma grande promoção, nas cidades- onde é lançado êsse dia de venda especial as Prefeituras colaboram na confecção dos cartazes, boletins e outros - meios de propaganda, assim como na mão de obra, da colo- cação e distribuição de propaganda.
Nas cidades onde já lançaram esse campanha, nesse dia - torna-se um "DIA DE FESTAS".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmi tal, em 02 de maio de 1977.-

Benedito Domiciano da S

BENEDITO DOMICIANO DA SILVA
Vereador.